

## **REGULAMENTO DO PROJETO BATE&VOLTA RECANTO**

O Projeto BATE&VOLTA RECANTO visa promover a integração dos moradores dos Condomínios Associados através de experiências únicas e enriquecedoras. O projeto consiste em visitas a locais de relevância cultural, comercial e recreativa no Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

- Serão realizadas 12 viagens turísticas anuais, uma por mês.
- O destino pode estar a até 217 km do Recanto do Recreio.
- O sorteio será realizado no sábado anterior ao sábado da viagem.
- A data correta do sorteio e da viagem serão divulgadas em nossas redes sociais e por e-mail para aqueles que são cadastrados no serviço de transporte.
- Um total de 46 assentos, distribuídos da seguinte forma:
  - 21 assentos sorteados
  - 21 assentos para acompanhantes dos sorteados
  - 04 assentos para reserva técnica

Os destinos serão selecionados pela Comissão de Comunicação e Integração. A coordenação dos passeios será responsabilidade dos membros da Comissão Comunicação e Integração, que realizará as seguintes atividades:

- Interagir com os moradores sobre o trabalho da Associação na região.
- Entregar itens de consumo aos participantes.
- Registrar imagens do passeio.

O local do passeio será divulgado pela AMERR através dos canais oficiais de comunicação e e-mail para os moradores cadastrados no Serviço de Transporte.

No ato da inscrição o participante reconhecerá sua ciência ao destino, tempo estimado de viagem terrestre e possibilidade de ocorrências de fatores inesperados que causem impacto direto no tempo de viagem ou duração do passeio.

Ao participar do passeio, o morador ou empresário da área de abrangência da AMERR cede gratuitamente sua imagem e voz para eventual veiculação, nas mídias sociais e demais

2ª Versão - 2024

meios de comunicação da AMERR, para fins informativos e de divulgação de próximos passeios ou eventos realizados pela AMERR ou por ela apoiados.

## **I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

- Apenas maiores de 18 anos podem se inscrever.
- Somente usuários aptos à utilização do transporte poderão se inscrever para participação no sorteio, com exclusão daqueles suspensos ou não elegíveis;
- No ato da inscrição deve ser apresentada documentação de identificação, com foto.
- O morador sorteado deve preencher uma ficha cadastral com seus dados e os do acompanhante, entregando-a no dia do sorteio. Somente aqueles com documentação regular poderão participar.
- A ausência durante o processo de sorteio será considerada desistência.
- O roteiro do passeio será entregue ao sorteado ao final do processo de seleção.
- O acompanhante perderá o direito à viagem se o morador/empresário sorteado desistir ou não comparecer ou não puder passear por qualquer motivo.
- Não é permitido alterar o acompanhante no dia da viagem.
- Alterações de acompanhantes podem ocorrer até a quarta-feira que antecede o dia da viagem.
- O sorteado não pode repassar a vaga. Em caso de impossibilidade ou desistência, as vagas do sorteado e de seu acompanhante serão oferecidas à fila de espera no dia do passeio, seguindo a ordem de chegada. O processo de inscrição e pagamento será feito no momento do embarque.
- Crianças até 5 anos incompletos, acompanhadas por responsáveis e com documento de identificação com foto, não pagarão taxa e podem embarcar no colo.
- Menores desacompanhados precisam de autorização judicial. A Associação não se responsabiliza por menores desacompanhados. A autorização não é exigida quando o menor está acompanhado por:
  - Ascendente ou colateral até o terceiro grau, com comprovação documental do parentesco.

2ª Versão - 2024

- Pessoa maior autorizada por escrito pelos pais ou responsáveis.
- Cada participante é responsável por sua própria condição de saúde. Cabe a ele avaliar se tem condições de participar do passeio ou não.
- Fica estabelecido que a responsabilidade pelo acompanhante é integralmente do morador que o trouxe, e vice-versa.
- É proibido levar bagagem de viagem, em malas, mesmo que essas sejam de pequeno porte.

### **III - EMBARQUE E DESEMBARQUE**

- O embarque será realizado no estacionamento dos ônibus, Rua Silvia Pozzano, em frente ao Shopping Vértice Mall.
- Chegar 30 minutos antes do horário de saída para o processo de embarque.
- O ônibus permanecerá fechado até o início da validação dos documentos pelo fiscal da Associação.
- No momento do embarque, o sorteado deverá apresentar a carteirinha do transporte e um documento de identificação com foto, que será validado por um membro da Administração da Associação, através da lista de embarque. O acompanhante deverá apresentar documento de identificação com foto.
- O trajeto pré-definido para o passeio deve ser respeitado rigorosamente pelos participantes.

### **V - PROCEDIMENTO EM CASO DE VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DE TRANSPORTE**

Aplicam-se as mesmas regras disciplinares do transporte rotineiro da AMERR, na forma do Regulamento Disciplinar aprovado pelos Condomínios Associados. No caso de o participante envolver-se em problemas de segurança que coloquem a si ou aos demais participantes em perigo, lhe será vedada a participação em outros eventos do Projeto BATE&VOLTA RECANTO pelo prazo de 12 meses.

### **VI - CONTRIBUIÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO**

- Valor: R\$ 20,00 por participante, que será utilizado para o pagamento das despesas necessárias à execução do projeto.

2ª Versão - 2024



- Pagamento no ato da inscrição, somente em dinheiro.
- Desistência poderá ocorrer somente em até 3 dias antes da data da viagem, com devolução do valor pago.
- Em caso de desistência, o valor pago como contribuição pela participação poderá ser devolvido se a pessoa sorteada fizer contato com a Associação no prazo máximo até a quarta-feira que antecede a viagem, comunicando por e-mail para [contato@recantodorecreio.com.br](mailto:contato@recantodorecreio.com.br) ou ligação telefônica para o número (21) 3819-3446. A vaga não poderá ser repassada e será oferecida à fila de espera no dia do passeio.